



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Requerimento de Transferência**

Informações Pessoais				
01 – Nome completo do Profissional				
02 – Nome do pai				
03 – Nome da mãe				
04 – Nacionalidade	05 – Naturalidade	06 – UF	07 – País	08 – Data de Nascimento
09 – Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) Judicialmente <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Outro				10 – Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
11 – E-mail Principal	12 – E-mail Secundário	13 – Telefone Residencial		14 – Celular
15 – CPF	16 – N° Doc. Identidade	17 – Data de Emissão	18 – Órgão Emissor	UF
Endereço Residencial				
19 – Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)				
20 – Bairro	21 – Cidade		22 – UF	23 – CEP
Endereço Comercial				
24 – Endereço Comercial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)				
25 – Bairro	26 – Cidade		27 – UF	28 – CEP
29 – Telefone/Celular Comercial				
Informações Acadêmicas				
30 – Formado pela Instituição			31 – Tipo de Título <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Licenciatura	
32 – Data de Ingresso	33 – Data de Conclusão		34 – Área de Atuação Profissional	
35 – Outros títulos acadêmicos <input type="checkbox"/> Lato Sensu (especializações) <input type="checkbox"/> Stricto Sensu (mestrado, doutorado ou pós-doutorado)				
36 – Observações:				
As informações contidas neste formulário são a expressão da verdade. Venho, portanto, requerer meu registro secundário no Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – CREF13/BA, com base na <b>Resolução CONFEF nº 076</b> de 31 de maio de 2004, declarando estar de acordo com a Resolução citada, com o Código de Ética Profissional do CONFEF e demais atos emanados pelo Sistema CONFEF/CREFs. Ademais, autorizo a disponibilização do meu nome e número de registro no portal do Sistema CONFEF/CREFs. Nestes termos, peço deferimento.				
37 – Local e Data		38 – Assinatura do Requerente		

<b>Preencher as informações abaixo ao solicitar a <u>transferência do registro</u></b>	
Venho, à presença deste CREF, solicitar ao Srº Presidente a transferência do registro profissional.	
39 – CREF de Origem	40 – Matrícula do CREF de Origem
Ciente que de acordo com a RESOLUÇÃO CONFEF nº 307/2015, no artigo 6º, inciso XXI - manter-se em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto do CONFEF. Nestes termos, pede deferimento.	
41 – Local e Data	42 – Assinatura do Requerente

## **1. Requisitos indispensáveis para deferimento da transferência do registro**

- Foto 3x4 digitalizada, recente, coloridas e de frente, para documento oficial; e
- Cópia do certificado de conclusão de curso, constando a data efetiva de colação de grau, com até 24 meses da data da mesma (não será aceito certificado de conclusão do curso constando data prevista de colação de grau, antes de se registrar é imprescindível já ter colado grau) ou frente e verso, do diploma devidamente assinado no campo “diplomado”;
- Cópia do Histórico Escolar Universitário de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física;
- Cópia do documento de identificação com foto;
- Cópia do comprovante de residência;
- Devolução da Carteira de Identidade Profissional (CIP) do CREF de Origem;
- Base legal do respectivo curso de Educação Física, ou seja, número da Resolução exarada pelo Conselho Nacional de Educação.

## **2. Observações**

- Conforme Art. 4º da Resolução CONFEF 076/2004 o deferimento do processo de transferência, dar-se-á, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o protocolo de transferência;
- O prazo inicia-se após sanadas todas as pendências documentais necessária para análise, caso a documentação esteja incompleta, o processo ficará arquivado;
- A falta de quaisquer documentos elencados acarretará arquivamento, pelo CREF, do requerimento de transferência;
- Não serão aceitos, sob qualquer pretexto, requerimentos com preenchimento incompleto, sem assinatura, rasurado ou desacompanhado dos documentos previamente exigidos, conforme o estabelecido pela Resolução CONFEF 076/2004;
- Para efetuar o registro no CREF13/BA, os documentos devem ser encaminhados de forma digitalizadas no formato PDF por e-mail ao [cref13@cref13.org.br](mailto:cref13@cref13.org.br);
- As anuidades dos Conselhos Regionais de Educação Física são análogas a um tributo, e o não pagamento da mesma implicará na inscrição de dívida ativa.